

Portaria nº 144/GP/20189

Em, 26 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI**, portadora do RG nº 04999053 e CPF nº 361.397.261-15, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período de 20/02/2018 a 20/02/2019, de acordo com a Lei Municipal 581/91. Ressalvo que o pagamento de 1/3 de férias também será já pago na folha de fevereiro/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal